

MENSAGEM Nº 781

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11.517, de 8 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2023, que renova, a partir de 6 de dezembro de 2021, a permissão outorgada anteriormente conferida à Moriá FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Terra Boa, Estado do Paraná.

Brasília, 7 de julho de 2024.



EM nº 00023/2024 MCOM

Brasília, 3 de janeiro de 2024.

Apresentação: 24/09/2024 13:49:00.000 - MESA

MSC n.781/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.026342/2020-81, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 21725/2023/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 11517, de 8 de dezembro de 2023, publicada em 27 de dezembro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de dezembro de 2021, a permissão outorgada à MORIA FM LTDA (CNPJ nº 04.935.320/0001-94), nos termos da Portaria nº 68, datada em 25 de março de 2009, publicada em 27 de março de 2009, cancelada pelo Decreto Legislativo nº 75, de 2011, publicado em 1º de março de 2011, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Terra Boa, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2023 | Edição: 245 | Seção: 1 | Página: 44

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 11.517, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.026342/2020-81, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à MORIÁ FM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.935.320/0001-94, número de inscrição no FISTEL nº 50408005769, a partir de 6 de dezembro de 2021, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Terra Boa, estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 24/09/2024 13:49:00.000 - MESA

MSC n.781/2024



CD240578790600